



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 16/VIII

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos pendentes nas comissões, a apreciação de projectos e propostas de lei e outras iniciativas para discussão e votação em Plenário, delibera, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Constituição da República Portuguesa, prorrogar os seus trabalhos até ao dia 30 de Junho de 2001, inclusive.

Palácio de São Bento, 8 de Junho de 2001. — Os Deputados do PS:
Artur Penedos (PS) — Francisco de Assis (PS) — Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Octávio Teixeira (PCP) — Hugo Velosa (PSD).